

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO 2015, DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM PLANEJAMENTO E  
GOVERNANÇA PÚBLICA.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015, na sala A-302 da Universidade  
2 Tecnológica Federal do Paraná, fizeram-se presentes os Professores, Anderson  
3 Catapan, Antonio Gonçalves de Oliveira, Vanessa Ishikawa Rasoto, Décio  
4 Estevão do Nascimento, Ivan Carlos Vicentin e Maria Lucia Figueiredo Gomes de  
5 Meza e Simone Aparecida Polli. Ausentes de forma justificada: Christian Luiz da  
6 Silva, Isaura Alberton de Lima, Ana Paula Myszczyk e Sérgio Tadeu Gonçalves  
7 Muniz. Também se fez presente o representante discente, mestrando Marcus  
8 Vinicius Gonçalves Da Silva. Em primeira chamada, às 13h30, não houve quorum.  
9 Com quorum mínimo, iniciou-se a reunião as 13h40. Na ocasião, inicialmente,  
10 **informou-se** o seguinte, como primeiro tópico da pauta: **1.** foi prorrogado o prazo  
11 para inserção das informações do ano de 2014 na Plataforma Sucupira. Foi  
12 informado também que foi concluído o descritivo – Proposta – do ano 2015 do  
13 Programa, para alimentar-se a Plataforma Sucupira, após revisão de português  
14 realizada pelos Profs. Décio e Anderson. Ainda, foi informado que está em  
15 processo de atualização o descritivo – proposta – dos anos de 2013 e 2014 para  
16 futura inserção na Plataforma Sucupira. Informou-se, ainda, que as produções  
17 dos alunos, sejam elas de artigos ou da dissertação, devem estar alinhados com  
18 os projetos de pesquisa estruturantes aprovados pelo colegiado, vinculado às  
19 respectivas linhas de pesquisa do programa. Assim, foi informado que os  
20 professores devem tomar o máximo de cuidado junto a seus orientandos para que  
21 os assuntos das produções discentes fiquem alinhados à área e ao escopo do  
22 programa. Após, foram mostrados os projetos de pesquisa cadastrados na  
23 Sucupira, assim como os professores e alunos a eles vinculados, financiadores  
24 dos mesmos e todas as produções intelectuais vinculadas a cada um dos  
25 referidos projetos. Após, **informou-se** o seguinte: **2.** O resultado da primeira  
26 etapa do processo seletivo foi divulgado na presente data. Foram informados



27 também os prazos de entrega dos projetos dos candidatos classificados para a 2ª  
28 etapa do processo seletivo. Foi informado também que cada linha de pesquisa,  
29 por meio de seus respectivos coordenadores, precisa organizar-se com as datas,  
30 horários e local das bancas de entrevista do processo seletivo, e entregá-las ao  
31 presidente da comissão de seleção – Prof. Ivan, até o dia 28/10/2015, para  
32 publicação, em atendimento ao Edital originário do Processo Seletivo, até  
33 29/10/2015. O Prof. Antonio informa que, por proximidade, julga-se impedido de  
34 participar das seguintes bancas de candidatos: André Lezan Fernandes,  
35 Leonardo Morais Gonçalves Ayres e Welington Pudelko. A Profa. Vanessa  
36 declara-se impedida de participar da banca do candidato Welington Pudelko.  
37 Após, **informou-se** o seguinte: **3. A responsabilidade de acompanhamento do**  
38 **cumprimento dos prazos é de cada orientador.** Pede-se, assim, que sejam  
39 observados os procedimentos e os prazos para as qualificações e defesas de  
40 dissertações, visando sempre ao cumprimento dos regulamentos do Programa e  
41 a diminuição dos prazos médios de defesas. Foi solicitado a todos que observem  
42 os procedimentos operacionais do programa, disponíveis na página, para:  
43 qualificação e defesa de dissertações, validações de créditos de artigos  
44 publicados/submetidos, credenciamento/descredenciamento docente, etc. e,  
45 nesse sentido, foi informado e apresentado, novamente, o local para tal consulta.  
46 Assim, reiterou-se que: vencidos os prazos para **qualificação e defesa** de  
47 dissertação, a aprovação ou reprovação imediata do candidato pode ser  
48 decretada pelo orientador, haja vista o não cumprimento do prazo pelo orientado.  
49 Contudo, caso a motivação, comprovada, da prorrogação (DEVE SER VISTA  
50 COMO EXCEÇÃO motivada e, obviamente, não regra), requerida pelo aluno, seja  
51 aceita pelo orientador, deve-se então ser submetida ao plenário do colegiado que  
52 pode vetá-la, incorrendo na reprovação do aluno em atraso aos prazos  
53 regimentais. **4. Outros assuntos.** Foi informado como assunto **deliberativo**:  
54 pedido de prorrogação do aluno Paulo César da Silva, que era até 30 dias atrás  
55 orientando do Prof. Hélio, e atualmente é orientando da Profa. Simone, em virtude  
56 de afastamento do Prof. Hélio. Então, a Profa. Simone explicou os motivos de  
57 pedido de prorrogação do aluno (desconexão entre objetivo e amostra de



58 pesquisa). A Profa. Simone defende a prorrogação do aluno e, por unanimidade, o  
59 colegiado decidiu pela **aceitação do pedido de prorrogação do prazo de**  
60 **defesa da dissertação** observado o prazo limite regimental. Após, o Prof. Ivan  
61 solicitou a verificação legal sobre a possibilidade da utilização de  
62 videoconferência no caso de defesas de dissertações com professores externos,  
63 bem como o estudo para definir estrutura e modelo para transformação da  
64 dissertação defendida em relatório técnico. Ao final, o Prof. Antonio informou  
65 sobre a necessidade da padronização dos relatórios de estágio prático  
66 profissional (EPP), enfatizando que caso o relatório não seja bem feito, os  
67 professores orientadores devem reprovar tais relatórios, solicitando o refazimento  
68 pelos alunos autores. O objetivo do EPP é contribuir com a formação e propor  
69 solução de problemas, portanto não podem ser aceitos relatórios que não  
70 atendam a esses requisitos, com o intuito único de validar crédito. Nada mais  
71 havendo a ser discutido e deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião.  
72 Assinam a presente ata o Coordenador do programa e o Secretário Ad hoc,  
73 Professor Anderson Catapan.



Prof. Dr. Anderson Catapan  
DAGEE  
UTFPR - Câmpus Curitiba



Prof. Antonio G. de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Planejamento e Governança Pública  
DAGEE  
UTFPR - Câmpus Curitiba